

REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DA FMH EM 16 DE MAIO DE 2016

ATA

Estiveram presentes o Presidente, Prof. Doutor José Alves Diniz, a Vice-Presidente, Prof. Doutora Filomena Carnide, o Diretor Executivo Dr. Pedro Simão e o Chefe da Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros, Dr. Bruno Moreira, todos membros deste Conselho. A reunião decorreu entre as 14h00 e as 16h00.

O Conselho de Gestão deliberou:

1. Aprovar o pagamento de despesas referentes ao mês de abril: Autorização de Pagamento: FUN 9 – Funcionamento MAIO, no valor de € 84.248,92, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
2. Aprovar o pagamento de vencimentos referentes ao mês de maio: Autorização de Pagamento: VEN 5 – Vencimentos MAIO, no valor de € 569.282,29, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
3. Homologar o pagamento de despesas: Homologação de Pagamento: HOM 4 – Homologação ABR, no valor de € 2.055,34, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
4. Homologar o pagamento de despesas por fundo de maneo: Homologação de Pagamento: FM 8 – Fundo de maneo – NUM/ABR, no valor de € 411,84, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
5. Homologar o pagamento de despesas por fundo de maneo: Homologação de Pagamento: FM 10 – Fundo de maneo – TRF/ABR, no valor de € 459,53, que se encontra anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
6. Aprovar, os regulamentos de propinas de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento para o ano letivo 2016/2017 que se encontram anexos à presente ata e dela fazem parte integrante.
7. Aprovar, nos termos do n.º 3 do Art.º 27.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa homologados pelo Despacho n.º 2784/2014, de 7 de fevereiro, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro e republicados pelo Despacho n.º 13541/2014, de 20 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, o seguinte valor de propinas para o curso não conferente de grau a realizar em parceria com o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol (SJPF):

Curso	Valor da propina para sócios do SJPF	Valor da propina para não sócios do SJPF
Gestão e Empreendedorismo	1ª prestação: 399 €	1ª prestação: 520 €
	2ª prestação: 495 €	2ª prestação: 630 €
	3ª prestação: 495 €	3ª prestação: 630 €

Cruz Quebrada, 16 de maio de 2016



(Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz)



(Profª. Doutora Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide)



(Dr. Pedro Alexandre dos Santos Simão)



(Dr. Bruno Miguel e Cunha Moreira)

Autorização de Pagamento: FUN 9 - Funcionamento MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	020213	42	564	21248463	06/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	F001	193	13,45	0,00
OF	020213	42	564	21248463	06/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	LEC006	193	6,21	0,00
OF	020213	42	564	21248463	06/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D059	193	109,00	0,00
OF	020213	42	564	21248463	06/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	CB019	193	213,37	0,00
OF	020201	85	588	11160000320167	14/04/2016	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	F001	193	102,12	0,00
OF	060201	562	592			Marta Alexandra Palmeiro Neves Fonseca da Costa	F001	193	10,00	0,00
OF	020209C000	141	593	A/621837861	19/04/2016	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	F001	193	68,18	0,00
OF	020120	510	594	11600/000083	20/04/2016	L.A.P. - Luz e Acustica Profissionais, Lda	F001	193	3.913,86	0,00
OF	010305A0A0	17	595			Vencimentos	F001	193	87,83	0,00
OF	020218	90	597	759	26/04/2016	VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	F001	193	8.934,78	0,00
OF	020212B000	54	598	168040730	20/04/2016	Açoreana Seguros, SA	F001	193	230,40	0,00
OF	020219C000	60	599	2016/16186	27/04/2016	Eduardo Medeiro, Lda	F001	193	230,01	0,00
OF	020219C000	89	600	20162/1332441	01/05/2016	Cannon Hygiene Portugal, lda	F001	193	44,28	0,00
OF	070107B0B0	296	601	10116/003295	26/04/2016	ITEN Solutions - Sistemas de Informação SA	D026	193	104,55	0,00
OF	020120	508	602	2016/627	22/04/2016	JOSE COTTA - EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS, SA	D028	193	233,70	0,00
OF	020213	41	603	21525410	27/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	FCT001	202	1.199,20	0,00
OF	020213	41	604	21537585	28/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	CIPER_15_16	202	1.333,81	0,00
OF	020213	41	605	21536912	28/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	UE010	202	1.333,81	0,00
OF	020225	506	606	21536054	28/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	UE010	193	435,00	0,00
OF	020213	42	607	21503129	26/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	UE011	193	752,60	0,00
OF	020225	513	608	21525442	27/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	CIPER_15_16	202	260,00	0,00
OF	020225	513	609	21536151	28/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	CIPER_15_16	202	1.305,00	0,00
OF	020213	42	611	21462422	22/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	CB024	193	176,00	0,00
OF	020220C000	416	612	17	03/05/2016	Tiago Cota Baptista	UE010	193	255,00	0,00
OF	020220C000	416	612			Autoridade Tributária	UE010	193	0,00	0,00
OF	020220C000	372	613	51	07/04/2016	Diogo Correia Brás dos Santos	UE010	193	360,00	0,00
OF	020213	42	614	21071708	18/03/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D035	193	793,49	0,00



Autorização de Pagamento: FUN 9 - Funcionamento MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	020225	474	615	21526247	27/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D009	193	298,45	0,00
OF	020225	472	616	21518366	27/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D009	193	425,00	0,00
OF	020213	42	617	21518584	27/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D009	193	438,60	0,00
OF	020213	42	618	21518438	27/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D009	193	391,03	0,00
OF	020220C000	444	619	6	22/04/2016	Carlos Domingos Guilherme Vieira Pereira	UE010	193	1.756,83	0,00
OF	020220C000	444	619			Autoridade Tributária	UE010	193	0,00	448,17
OF	020220C000	399	620	5	29/04/2016	Rafaela Farias Albuquerque	UE010	193	180,00	0,00
OF	020220C000	399	620			Autoridade Tributária	UE010	193	0,00	0,00
OF	020203	475	621	13/1083	29/04/2016	António Amaral Cação - Unipessoal, Lda	F001	193	49,42	0,00
OF	020215B000	440	622	248	01/04/2016	APBAD - Associação Port. Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	F001	193	96,00	0,00
OF	020220C000	81	623	FA2016A/161	29/04/2016	Horwath & Associados, SROC. Lda	F001	193	4.920,00	0,00
OF	020102	50	624	T01/351	03/05/2016	LBCSR Gás, Unipessoal Lda	F001	193	164,20	0,00
OF	020212B000	547	625	820217745	30/03/2016	Nobis - Mediação de Seguros, Lda	PS006	193	81,56	0,00
OF	020220C000	352	626	AV16/317	02/05/2016	Youngnetwork, Marketing e Comunicação, Lda	F001	193	1.968,00	0,00
OF	020110B000	428	628	A/747	04/05/2016	Vidalgym, Unipessoal Lda	CP	193	1.014,47	0,00
OF	020213	42	635	215187779	27/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D039	193	1.950,06	0,00
OF	020213	42	636	21518921	27/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D058	193	599,85	0,00
OF	020225	527	637	21502288	26/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D058	193	333,45	0,00
OF	020213	42	638	21426252	20/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	DIV014	193	1.099,96	0,00
OF	020213	42	639	21426404	20/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	DIV014	193	31,00	0,00
OF	020213	42	640	21426404	20/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	DIV014	193	1.099,96	0,00
OF	020225	504	641	30	26/04/2016	Residencial Império do Rei	CB024	193	40,00	0,00
OF	020201	94	642	201600429010347820	29/04/2016	Iberdrola Clientes, S.A.U.	F001	193	54,49	0,00
OF	020201	94	643	201600429010347820	29/04/2016	Iberdrola Clientes, S.A.U.	F001	193	2,81	0,00
OF	020201	94	644	201600429010347820	29/04/2016	Iberdrola Clientes, S.A.U.	F001	193	7.583,70	0,00
OF	020213	43	645	21509540	26/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D034	193	389,66	0,00
OF	020225	529	646	21609012	04/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D034	193	318,45	0,00



Autorização de Pagamento: FUN 9 - Funcionamento MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	020102	71	647	99012001/0181428	29/04/2016	BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA	F001	193	59,23	0,00
OF	020121	443	648	FA/2016/150	05/04/2016	SARAMED - Importação, Exportação, Lda	D039	193	142,62	0,00
OF	020202	533	649	15/231	30/04/2016	Ambiente & Jardim II - Multiservices, S.A.	F001	193	5.910,83	0,00
OF	020203	68	650	2016/99	30/04/2016	Parques e Jardins, Projectos e Construção Lda	F001	193	676,50	0,00
OF	020220A000	427	651	95/2016	06/05/2016	Atelier Logico - Sistemas Informáticos, Lda.	F001	193	1.536,27	0,00
OF	020219A000	48	652	94/2016	06/05/2016	Atelier Logico - Sistemas Informáticos, Lda.	F001	202	8.954,40	0,00
OF	020121	476	653	2016/51	02/05/2016	Linhas Imaginárias, SA	F001	193	1.390,82	0,00
OF	020225	374	654	16/34	03/05/2016	Amândio Alexandre - Adesign Sol. AV	F001	193	86,10	0,00
OF	020213	42	655	21503676	26/04/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	CB028	193	180,00	0,00
OF	020209C000	55	656	P/002798284	05/05/2016	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	F001	193	115,93	0,00
OF	020222	64	657	146	08/05/2016	FAF - Sociedade Prestação Serviços na Área da Saúde e Assistência, Lda.	F001	193	513,33	0,00
OF	020220C000	159	658	DP1604/0032	30/04/2016	DPS - Digital Printing Services Lda	D003	193	806,66	0,00
OF	020217	541	659	63/2016A	03/05/2016	N Horas Design, Lda	PS020	193	1.045,50	0,00
OF	020217	540	660	318	03/05/2016	N Horas Design, Lda	PS020	193	202,95	0,00
OF	020220C000	223	661	239	04/05/2016	Janaina Baptista Soares Parreira	CB031	193	78,00	0,00
OF	020220C000	223	661			Autoridade Tributária	CB031	193	0,00	0,00
OF	020215B000	502	662	009/73	02/05/2016	Iscal, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa	F001	193	1.200,00	0,00
OF	020201	94	663	20160505010353947	05/05/2016	Iberdrola Clientes, S.A.U.	F001	193	0,94	0,00
OF	020201	94	664	20160505010353947	05/05/2016	Iberdrola Clientes, S.A.U.	F001	193	2,81	0,00
OF	020201	94	665	20160505010353947	05/05/2016	Iberdrola Clientes, S.A.U.	F001	193	170,76	0,00
OF	020212B000	363	666	21682140	10/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D032	193	63,72	0,00
OF	020213	41	667	21659928	09/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	FCT001	202	1.275,95	0,00
OF	020213	42	668	21626256	05/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D060	193	244,33	0,00
OF	020213	41	669	21594502	03/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	CIPER_15_16	202	1.212,34	0,00
OF	020213	42	670	21682100	10/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D032	193	12,79	0,00
OF	020213	41	671	21681639	10/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	PG014	202	5.556,00	0,00
OF	020213	43	672	21681639	10/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	PG014	193	104,00	0,00



Autorização de Pagamento: FUN 9 - Funcionamento MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	020225	570	673	21651305	06/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	D034	193	412,01	0,00
OF	020213	42	674	21625604	05/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	DIV013	193	450,00	0,00
OF	020213	42	675	21625291	05/05/2016	Escalatur - Viagens e Turismo, Unipessoal Lda	DIV013	193	62,73	0,00
OF	060201	607	703			Bruno José de Oliveira Carraça	F001	193	30,00	0,00
OF	020121	553	705	VFT10116/003674	06/05/2016	ITEN Solutions - Sistemas de Informação SA	PS020	193	55,29	0,00
OF	020213	519	706			The Westin Harbour Castle Hotel	DIV014	193	822,03	0,00
OF	020213	521	707			The Westin Harbour Castle Hotel	DIV014	193	822,03	0,00
OF	020121	312	708			Thoman GmbH	D008	193	175,15	0,00
OF	020225	419	709			Aerocoop - Soc. Coop. de Assistencia A Transp. Aereos, C.R.L	PG014	193	1.450,01	0,00
OF	010204	603	710			Manuel Vizuete Carrizosa	D020	193	25,10	0,00
OF	020213	604	711			Manuel Vizuete Carrizosa	D020	193	58,00	0,00
OF	020213	32	739			Humberto Manuel Dias Lopes	F001	202	20,16	0,00
OF	020213	32	740			Débora Marise Zeferino Nobre Sequeira	F001	202	38,58	0,00
OF	020202	477	743	15/197	14/04/2016	Ambiente & Jardim II - Multiservices, S.A.	F001	193	44,28	0,00



Autorização de Pagamento: FUN 9 - Funcionamento MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					

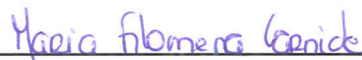
Data: 16/05/2016



JOSÉ ALVES DINIZ
 Presidente
 FMH



PEDRO SIMÃO
 Diretor Executivo
 FMH



FILOMENA CARNIDE
 Vice-Presidente
 FMH



BRUNO MOREIRA
 CHEFE DIVISÃO
 DGAF

Autorização de Pagamento: VEN 5 - Vencimentos MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	010102	1	712			Vencimentos	F001	193	11.145,70	0,00
OF	010102	1	712			Sindicato Nacional do Ensino Superior	F001	193	0,00	98,24
OF	010102	1	712			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	6.417,81
OF	010102	1	712			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	2.255,97
OF	010102	1	712			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	16,30
OF	010102	1	712			ADSE	F001	193	0,00	722,99
OF	010103	2	713			Vencimentos	F001	193	9.210,31	0,00
OF	010103	2	713			CPFAE - Cofre de Previdencia dos Funcionários Agentes Estado	F001	193	0,00	15,01
OF	010103	2	713			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	4.242,05
OF	010103	2	713			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	1.732,83
OF	010103	2	713			ADSE	F001	193	0,00	553,13
OF	010103	2	714			Vencimentos	F001	193	162.848,47	0,00
OF	010103	2	714			Sindicato Nacional do Ensino Superior	F001	193	0,00	275,84
OF	010103	2	714			Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	F001	193	0,00	120,14
OF	010103	2	714			Luis Carvalho & David Roque - Sociedade de Solicitadores, R.L.	F001	193	0,00	363,50
OF	010103	2	714			CPFAE - Cofre de Previdencia dos Funcionários Agentes Estado	F001	193	0,00	17,67
OF	010103	2	714			Caixa de Previdência do Ministério da Educação	F001	193	0,00	3,26
OF	010103	2	714			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	90.889,00
OF	010103	2	714			Segurança Social	F001	193	0,00	2.812,93
OF	010103	2	714			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	29.900,71
OF	010103	2	714			ADSE	F001	193	0,00	10.349,86
OF	010103	2	715			Vencimentos	F001	193	28.020,12	0,00
OF	010103	2	715			Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública	F001	193	0,00	37,58
OF	010103	2	715			Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos	F001	193	0,00	9,50
OF	010103	2	715			Jorge Vieira Pinto	F001	193	0,00	187,51
OF	010103	2	715			CPFAE - Cofre de Previdencia dos Funcionários Agentes Estado	F001	193	0,00	116,11
OF	010103	2	715			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	187,51



Autorização de Pagamento: VEN 5 - Vencimentos MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	010103	2	715			Vencimentos	F001	193	0,00	51,33
OF	010103	2	715			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	5.108,70
OF	010103	2	715			Segurança Social	F001	193	0,00	1.041,81
OF	010103	2	715			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	3.294,22
OF	010103	2	715			ADSE	F001	193	0,00	1.336,79
OF	010103	2	715			INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	F001	193	0,00	27,63
OF	010106	4	716			Vencimentos	F001	193	18.158,14	0,00
OF	010106	4	716			Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	F001	193	0,00	3,06
OF	010106	4	716			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	1.993,38
OF	010106	4	716			Segurança Social	F001	193	0,00	2.276,81
OF	010106	4	716			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	295,65
OF	010106	4	716			ADSE	F001	193	0,00	558,73
OF	010106	4	716			Ana Sofia Perdigão Costa Bettencourt de Ávila	F001	193	0,00	100,00
OF	010107	40	717			Vencimentos	F001	193	1.117,20	0,00
OF	010107	40	717			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	285,00
OF	010110	6	718			Vencimentos	F001	193	33,09	0,00
OF	010110	6	718			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	5,36
OF	010110	6	718			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	4,76
OF	010111	7	719			Vencimentos	F001	193	921,36	0,00
OF	010111	7	719			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	420,95
OF	010111	7	719			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	165,97
OF	010113	8	720			Vencimentos	F001	193	7.224,84	0,00
OF	010113	8	721			Vencimentos	F001	193	3.343,41	0,00
OF	010113	8	722			Vencimentos	F001	193	448,35	0,00
OF	010113	8	723			Vencimentos	F001	193	89,67	0,00
OF	010113	8	724			Vencimentos	F001	193	89,67	0,00
OF	010202	13	725			Vencimentos	F001	193	270,20	0,00



Autorização de Pagamento: VEN 5 - Vencimentos MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	010202	13	725			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	43,13
OF	010202	13	725			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	38,73
OF	010204	614	726			Vencimentos	F001	193	-17,08	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	DIV011	193	100,14	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	LEC013	193	20,83	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	DIV003	193	83,58	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	PG010	193	116,96	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	CB001	193	112,69	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	D008	193	125,10	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	D026	193	66,76	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	D034	193	429,71	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	D045	193	8,28	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	D046	193	54,21	0,00
OF	010204	614	726			Vencimentos	PS016	193	714,80	0,00
OF	010205	14	727			Vencimentos	F001	193	146,76	0,00
OF	010205	14	727			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	2,43
OF	010205	14	727			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	6,13
OF	010303	15	728			Vencimentos	F001	193	119,03	0,00
OF	020213	615	729			Vencimentos	F001	193	322,20	0,00
OF	020213	615	729			Vencimentos	LEC013	193	169,92	0,00
OF	020213	615	729			Vencimentos	DIV003	193	91,00	0,00
OF	020213	615	729			Vencimentos	PG010	193	289,44	0,00
OF	020213	615	729			Vencimentos	CB001	193	224,64	0,00
OF	020213	615	729			Vencimentos	D026	193	84,80	0,00
OF	020213	615	729			Vencimentos	D034	193	289,44	0,00
OF	020213	615	729			Vencimentos	D045	193	60,60	0,00
OF	020213	615	729			Vencimentos	D046	193	84,80	0,00

Autorização de Pagamento: VEN 5 - Vencimentos MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Ref ^m	Data					
OF	020213	615	729			Vencimentos	D059	193	230,04	0,00
OF	010114SN00	11	730			Vencimentos	F001	193	851,33	0,00
OF	010114SN00	11	730			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	483,19
OF	010114SN00	11	730			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	171,69
OF	010114SN00	11	730			ADSE	F001	193	0,00	54,65
OF	010114SN00	11	731			Vencimentos	F001	193	15.385,09	0,00
OF	010114SN00	11	731			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	7.791,00
OF	010114SN00	11	731			Segurança Social	F001	193	0,00	466,79
OF	010114SN00	11	731			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	2.509,88
OF	010114SN00	11	731			ADSE	F001	193	0,00	909,26
OF	010114SN00	11	732			Vencimentos	F001	193	3.349,05	0,00
OF	010114SN00	11	732			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	751,00
OF	010114SN00	11	732			Segurança Social	F001	193	0,00	105,42
OF	010114SN00	11	732			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	421,04
OF	010114SN00	11	732			ADSE	F001	193	0,00	157,55
OF	010114SN00	11	732			INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	F001	193	0,00	2,30
OF	010305A0B0	19	733			Segurança Social	F001	193	14.474,17	0,00
OF	010305A0A0	16	734			Vencimentos	F001	193	86.027,23	0,00
OF	010305A0A0	16	735			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	2.410,24	0,00
OF	010114SF00	10	736			Vencimentos	F001	193	702,25	0,00
OF	010114SF00	10	736			Autoridade Tributária	F001	193	0,00	121,00
OF	010114SF00	10	736			CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	F001	193	0,00	105,92
OF	010114SF00	10	736			ADSE	F001	193	0,00	33,70
OF	040802B000	124	737			Vencimentos	F001	193	980,00	0,00
OF	040802B000	124	737			Vencimentos	E008	193	980,00	0,00
OF	040802B000	124	737			Vencimentos	DIV019	193	769,83	0,00
OF	040802B000	124	737			Vencimentos	PS018	193	590,33	0,00



Autorização de Pagamento: VEN 5 - Vencimentos MAIO

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	040802B00C	124	737			Vencimentos	UE010	193	4.560,00	0,00
OF	040802B00C	124	737			Vencimentos	UE011	193	6.160,00	0,00
OF	040802B00C	123	738			Vencimentos	Inet-Md_15_17	202	2.723,18	0,00
Totais:									386.811,88	182.470,41
										569.282,29

Data: 16/05/2016

Alu K.

JOSÉ ALVES DINIZ
Presidente
FMH

Maria Filomena Carnide

FILOMENA CARNIDE
Vice-Presidente
FMH

Pedro Simão

PEDRO SIMÃO
Diretor Executivo
FMH

B. d.

BRUNO MOREIRA
CHEFE DIVISÃO
DGAF

Faculdade de Motricidade Humana

Mapa Resumo

Folha de Vencimentos - Maio 2016

Abonos		Descontos	
Abono para Falhas	€ 155,32	ADSE	€ 14 676,66
Ajudas de Custo	€ 1 393,35	Assistência na Doença aos Militares	€ 29,93
Bolsa	€ 16 515,16	Caixa Geral Aposentações: Subs Férias	€ 105,92
Despesas de Deslocação	€ 1 444,68	Caixa Geral Aposentações: Subs Natal	€ 3 118,91
Gratificações a Motoristas	€ 43,21	Caixa Geral de Aposentações	€ 37 715,43
Horas em Dias de Descanso Semanal	€ 115,92	Caixa Previdência M. Educação	€ 3,26
Horas Extraordinárias	€ 236,14	Cofre Previdência Func. Ag. Estado	€ 148,79
Imposto sobre o Valor Acrescentado	€ 262,20	Desconto Vencimento do Exercício	€ 182,66
Presidente	€ 476,64	Faltas com desconto no vencimento	€ 7 041,63
Presidente Cons. Científico	€ 476,64	Instituto Gestão Financ. Seg. Social	€ 6 703,76
Presidente Cons. Pedagógico	€ 393,16	IRS Trabalho Dependente	€ 118 269,00
regularização Ajudas de Custo	€ 782,13	IRS Trabalho Independente	€ 285,00
Remuneração do Trabalho Independente	€ 1 140,00	Penhora AGENTE EXECUÇÃO - Elsa Lopes Costa	€ 51,33
Remuneração por Férias não Gozadas	€ 884,97	Penhora AGENTE EXECUÇÃO - Luís Filipe Carvalho	€ 363,50
Seguro Social Voluntario	€ 248,18	Penhora de vencimento DGCI - autoridade tributária e aduaneira	€ 187,51
Subs. Familiar a Crianças e Jovens	€ 119,03	Penhora SOLICITADOR - Jorge Vieira Pinto	€ 187,51
Subsídio de Férias	€ 962,87	Pensão de Alimentos	€ 100,00
Subsídio de Natal	€ 33 409,24	Prestações da CGA: Contagens de Tempo	€ -20,46
Subsídio de Refeição	€ 11 238,64	Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	€ 123,20
Suplemento Mensal por Despesas de Representação	€ 1 508,28	Sindicato dos Quadros Tecnicos do Estado e Entidades com Fins Publicos	€ 9,50
Vencimento ou Remuneração Principal	€ 401 208,73	Sindicato Nacional do Ensino Superior	€ 374,08
Vice-Presidente	€ 580,45	Sindicato Trabalhadores da Função Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	€ 37,58
Total abonos	€ 473 594,94	Total descontos	€ 189 694,70

Total Líquido sem Desconto da Entidade Patronal	€ 283 900,24
Desconto da Caixa Geral de Aposentações da Entidade Patronal	€ 81 474,35
Desconto da Instituto Gestão Financ. Seg. Social da Entidade Patronal	€ 14 474,17
Desconto da Caixa Geral Aposentações: Subs Férias da Entidade Patronal	€ 228,68
Desconto da Caixa Geral Aposentações: Subs Natal da Entidade Patronal	€ 6 734,44
Total de Abonos (abatidas as Faltas e as Reposições)	€ 569 282,29
Total de Descontos (abatidas as Faltas e as Reposições)	€ 182 470,41
Total Sobretaxa Extraordinária	€ 4 272,00
Total Sobretaxa Trabalho Dependente	€ 4 272,00
Total Sobretaxa Pensões	€ 0,00

Faculdade de Motricidade Humana

Ano Económico de 2016

Folha de Remunerações Certas e Permanentes e Eventuais do mês "Maio 2016" relativas a Contabilidade Pública

Conta		Descrição	Total Por conta
Devedora	Credora		
62227		Deslocações e estadas	€ 1 846,88
62229		Honorários	€ 1 402,20
631		Transferências correntes concedidas	€ 16 763,34
64111		Vencimentos - Pessoal Docente	€ 20 657,01
64121		Subsídios de férias e de Natal - Pessoal Docente	€ 1 560,86
641311		Subsídio de alimentação - Pessoal Docente	€ 448,35
64211112		Remuneração base - Pessoal não Docente	€ 15 753,33
6421112		Despesas de representação	€ 1 508,28
64211211		Remuneração base - Pessoal Docente	€ 297 581,38
64211212		Remuneração base - Pessoal não Docente	€ 39 418,81
642131		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal Docente	€ 23 385,77
64221		Trabalho extraordinário	€ 352,06
64223		Abono para falhas	€ 155,32
642241		Subsídio de alimentação - Pessoal Docente	€ 7 314,51
642242		Subsídio de alimentação - Pessoal não Docente	€ 3 433,08
642251		Ajudas de custo - Pessoal Docente	€ 1 815,98
64231		Subsídio familiar a crianças e jovens	€ 119,03
64241		Subsídios de férias e de Natal - Pessoal Docente	€ 27 062,02
64242		Subsídios de férias e de Natal - Pessoal não Docente	€ 5 749,23
6425		Gratificações	€ 43,21
6452		Segurança social dos funcionários públicos - CGA	€ 88 437,47
6453		Segurança social - Regime geral	€ 14 474,17
		Total Global	€ 569.282,29

Faculdade de Motricidade Humana

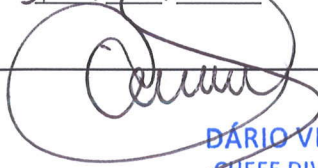
Ano Económico de 2016

Folha de Remunerações Certas e Permanentes e Eventuais do mês "Maio 2016" relativas a Contabilidade Pública

Descontos		
Conta Devedora	Descrição	Valor
62229	Honorários	€ 285,00
64111	Vencimentos - Pessoal Docente	€ 9 511,31
64121	Subsídios de férias e de Natal - Pessoal Docente	€ 709,53
64211112	Remuneração base - Pessoal não Docente	€ 6 543,02
6421112	Despesas de representação	€ 586,92
64211211	Remuneração base - Pessoal Docente	€ 134 732,91
64211212	Remuneração base - Pessoal não Docente	€ 11 398,69
642131	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal Docente	€ 5 227,63
64221	Trabalho extraordinário	€ 81,86
64223	Abono para falhas	€ 8,56
64241	Subsídios de férias e de Natal - Pessoal Docente	€ 11 676,93
64242	Subsídios de férias e de Natal - Pessoal não Docente	€ 1 697,93
6425	Gratificações	€ 10,12
Total		€ 182 470,41

Visto,

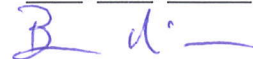
13/05/2016



DÁRIO VILELA
CHEFE DIVISÃO
DGRH

Confirmo,

13/05/2016



BRUNO MOREIRA
CHEFE DIVISÃO
DGAF

Autorização de Pagamento: HOM 4 - Homologação ABR

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	010305A0A0	17	456			Vencimentos	F001	193	87,83	0,00
OF	060203A00C	128	457			Banco Santander Totta SA	F001	202	11,50	0,00
OF	060203A00C	459	459			IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, I.P.	DIV014	193	35,25	0,00
OF	060203A00C	462	461			IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, I.P.	D029	193	13,90	0,00
OF	060203A00C	463	462			IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, I.P.	D029	193	34,92	0,00
OF	060203A00C	464	463			IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, I.P.	D035	193	5,83	0,00
OF	060203A00C	128	464			Banco Santander Totta SA	LEC003	202	31,26	0,00
OF	060203A00C	491	488			Redunice - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	F001	193	11,64	0,00
OF	060203A00C	492	489			Redunice - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	F001	193	10,83	0,00
OF	020225	487	520			Georg Thieme Verlag KG	D035	193	478,22	0,00
OF	060203A00C	501	522			Redunice - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	F001	193	14,50	0,00
OF	020225	503	530			European College of Sport Science	PS008	193	850,00	0,00
OF	060203A00C	72	531			Redunice - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	F001	193	23,37	0,00
OF	020225	500	533			ASBMR	D035	193	53,42	0,00
OF	060203A00C	128	534			Banco Santander Totta SA	F001	202	28,68	0,00
OF	060203A00C	128	535			Banco Santander Totta SA	F001	202	287,69	0,00
OF	020213	451	741			José Manuel Fragoso Alves Diniz	D026	193	76,50	0,00

Handwritten signature and initials

Autorização de Pagamento: HOM 4 - Homologação ABR

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Ref ^o	Data					

Data: 16/05/2016

Alves

JOSÉ ALVES DINIZ
Presidente
FMH

Marica Filomena Carnide

FILOMENA CARNIDE
Vice-Presidente
FMH

Pedro Simão

PEDRO SIMÃO
Diretor Executivo
FMH

B. d. -

BRUNO MOREIRA
CHEFE DIVISÃO
DGAF

Autorização de Pagamento: FM 8 - Fundo de Maneio - NUM / ABR

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	020213	120	458			Fundo de Maneio	UE010	193	9,00	0,00
OF	020121	117	460			Fundo de Maneio	F001	193	18,20	0,00
OF	020104	114	486			Fundo de Maneio	F001	193	24,69	0,00
OF	020121	117	487			Fundo de Maneio	F001	193	12,10	0,00
OF	020121	117	521			Fundo de Maneio	F001	193	55,00	0,00
OF	020121	117	532			Fundo de Maneio	F001	193	26,90	0,00
OF	020225	122	585			Fundo de Maneio	F001	193	94,75	0,00
OF	020225	122	589			Fundo de Maneio	F001	193	63,60	0,00
OF	020213	120	590			Fundo de Maneio	UE011	193	104,00	0,00
OF	020121	117	591			Fundo de Maneio	F001	193	3,60	0,00
Totais:									411,84	0,00
										411,84

Data: 16/05/2016



JOSÉ ALVES DINIZ
 Presidente
 FMH



FILOMENA CARNIDE
 Vice-Presidente
 FMH



PEDRO SIMÃO
 Diretor Executivo
 FMH



BRUNO MOREIRA
 CHEFE DIVISÃO
 DGAF

Autorização de Pagamento: FM 10 - Fundo de Maneio - TRF / ABR

Valores em euros

Ano: 2016

Orçamento	Rubrica	Cabi mento	Processa mento	Factura		Fornecedor	Centro de custo	Actividade	Valor Líquido	Descontos/ Retenções
				Refª	Data					
OF	020216	121	586			Fundo de Maneio	F001	193	250,00	0,00
OF	020121	117	587			Fundo de Maneio	F001	193	209,53	0,00
Totais:									459,53	0,00
										459,53

Data: 16/05/2016



JOSÉ ALVES DINIZ
Presidente
FMH



PEDRO SIMÃO
Diretor Executivo
FMH



FILOMENA CARNIDE
Vice-Presidente
FMH



BRUNO MOREIRA
CHEFE DIVISÃO
DGAF

Regulamento de Propinas de Licenciatura

Ano Letivo 2016/2017

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova para o ano letivo de 2016/2017 o seguinte regulamento:

1. O valor total da propina para o ano letivo de 2016/2017 é de 1.063,47 € (mil e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), conforme determinado pelo art.º 125.º da Lei 7-A/2016, de 30 de março que aprova o Orçamento do Estado para 2016.
2. A propina a que se refere o n.º 1 poderá ser paga em seis prestações, três de 177,25€ (cento e setenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) e três de 177,24€ (cento e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).
3. O valor total da propina para o ano letivo de 2016/2017 para os estudantes finalistas que se inscrevam até duas unidades curriculares de um único semestre e para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial é de 531,74€ (quinhentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos).
4. A propina a que se refere o n.º 3 poderá ser paga em duas prestações no valor de 265,87€ (duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos).
5. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
6. Os estudantes que ingressam no 1.º ano através da 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior deverão realizar o pagamento da 1.ª prestação da propina no momento da matrícula/inscrição na Tesouraria da FMH-ULisboa.
7. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH-ULisboa é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de inscrição.
8. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes em função do tipo de inscrição.

8.1. Estudantes que efetuam a **matrícula/inscrição pela 1.ª vez.**

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1.ª	217,25€+seguro (177,25€ +40€+seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2.ª	177,25€	Até 30 de novembro de 2016
3.ª	177,25€	Até 31 de janeiro de 2017
4.ª	177,24€	Até 31 de março de 2017
5.ª	177,24€	Até 30 de abril de 2017
6.ª	177,24€	Até 31 de maio de 2017

8.2. Estudantes que efetuam a **renovação da inscrição**.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	197,25€+seguro (177,25€ +20€+seguro)	Até 15 de setembro de 2016
2. ^a	177,25€	Até 30 de novembro de 2016
3. ^a	177,25€	Até 31 de janeiro de 2017
4. ^a	177,24€	Até 31 de março de 2017
5. ^a	177,24€	Até 30 de abril de 2017
6. ^a	177,24€	Até 31 de maio de 2017

8.3. Estudantes **finalistas** que efetuam a **renovação da inscrição** até **duas unidades curriculares num único semestre**.

8.3.1. Unidades curriculares (até ao máximo de duas) do **1.º semestre**.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 15 de setembro de 2016
2. ^a	265,87€	Até 30 de novembro de 2016

8.3.2. Unidades curriculares (até ao máximo de duas) do **2.º semestre**.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 31 de janeiro de 2017
2. ^a	265,87€	Até 30 de abril de 2017

8.4. Estudantes inscritos **em regime de tempo parcial**.

8.4.1. Inscrito a Unidades Curriculares do **1º semestre**.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 15 de setembro de 2016
2. ^a	265,87€	Até 30 de novembro de 2016

8.4.2. Inscrito a Unidades Curriculares do 2º semestre.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 31 de janeiro de 2017
2. ^a	265,87€	Até 30 de abril de 2017

8.4.3. Inscrito a Unidades Curriculares do 1º e 2º semestres.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	285,87+seguro (265,87€ +20€+seguro)	Até 15 de setembro de 2016
2. ^a	265,87€	Até 31 de janeiro de 2017

9. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- Multibanco (unicamente para as situações referidas nos pontos 8.1 e 8.2) – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);
 - Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
 - Cheque ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana e com a indicação, no verso, do nome e n.º de estudante, para a seguinte morada: Divisão de Gestão de Assuntos Académicos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 Dafundo.
- Findos os prazos estabelecidos no ponto 8 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
 - Após os prazos definidos no ponto 8, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento de penalização no montante de 20 € por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
 - Os estudantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 358/70 de 29 de julho (*Antigos combatentes de operações militares e seus filhos*) devem, no prazo definido para o pagamento da 1.^a prestação da propina, entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos os documentos necessários para a instrução do processo.
 - Aos estudantes que sejam colocados noutros estabelecimentos de ensino através do regime de transferência ou mudança de curso só será enviado o processo individual se o estudante tiver a situação regularizada.
 - Para os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa de Estudo aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, o pagamento da propina só se realizará após o proferimento da decisão final do processo e a mesma ter sido comunicada à FMH-ULisboa; o estudante dispõe de um prazo de 10 dias úteis para regularizar a sua situação, sem juros nem penalizações. Findo este prazo, aplica-se o disposto no ponto 16.

15. Sem prejuízo do pagamento da prestação de propinas já vencida, pode o estudante, até 31 de janeiro de cada ano, requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.
16. O não pagamento das importâncias devidas implica, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto:
 - a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b) A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
17. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 10 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
18. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
19. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-ULisboa.
20. O regulamento produz efeitos para o ano letivo de 2016/2017.

Regulamento de Propinas de Mestrado

Ano Letivo 2016/2017

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto (lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova para o ano letivo de 2016/2017 o seguinte regulamento:

1. O valor total da propina para o ano letivo de 2016/2017 é o definido nos pontos 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4, conforme as situações.
2. A propina poderá ser paga como indicado no ponto 8, conforme as situações aplicáveis.
3. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição.
4. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH-ULisboa, é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de inscrição.
5. Para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial, o Conselho de Gestão, dependendo de requerimento, estabelece as condições de pagamento que melhor se adequem.
6. Os estudantes que, ao abrigo do regulamento de mestrados da FMH-ULisboa, peçam a suspensão da data de entrega da tese por um semestre, por motivos que lhes sejam imputáveis, ficam sujeitos ao pagamento de 50% do valor da propina correspondente ao 2º ano curricular.
7. O pagamento do valor definido no ponto anterior é efetuado em 2 prestações, correspondendo a data de pagamento da primeira prestação, a 30 dias após o deferimento do pedido de suspensão e a segunda a 90 dias da mesma data.
8. O valor das prestações e o período em que se encontram a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição e do curso de Mestrado.

8.1. Valor total da propina a pagar.

Cursos	2016/2017		Total
	1º ano	2º ano	
Ciências da Educação	1 040 €	960 €	2 000 €
Ciências da Fisioterapia (a)	---	960 €	
Desenvolvimento da Criança na variante de Desenvolvimento Motor (a)	---	960 €	
Educação Especial (a)	---	960 €	
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (b)	1 063,47 €		
Ergonomia	2 240 €	960 €	3 200 €
Exercício e Saúde	2 240 €	960 €	3 200 €
Gestão do Desporto	2 240 €	960 €	3 200 €
Gestão do Desporto - Organizações Desportivas (a)	---	960 €	
Performance Artística - Dança (a)	---	960 €	

		2016/2017		
Cursos		1º ano	2º ano	Total
Psicologia do Desporto	(a)	---	960 €	
Reabilitação especialidade Deficiência Visual	(a)	---	960 €	
Reabilitação Psicomotora		2 240 €	960 €	3 200 €
Treino de Alto Rendimento		2 240 €	960 €	3 200 €
Treino Desportivo		2 240 €	960 €	3 200 €

(a) Cursos de Mestrado que não terão o 1º ano curricular a funcionar em 2016/2017

(b) Curso de Mestrado com propina de valor igual à propina da Licenciatura - por imposição do disposto no ponto 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

8.2. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição no 1.º ano pela 1.ª vez

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Prazo	Até 48h após matrícula/inscrição	até 30 de novembro	até 31 de janeiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
Cursos						
Ciências da Educação	233,33 € + seguro (173,33 € + 60,00 € + seguro escolar)	173,33 €	173,33 €	173,33 €	173,34 €	173,34 €
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	237,25 € + seguro (177,25 € + 60,00 € + seguro escolar)	177,25 €	177,25 €	177,24 €	177,24 €	177,24 €
Ergonomia - Exercício e Saúde - Gestão do Desporto - Reabilitação Psicomotora - Treino de Alto Rendimento - Treino Desportivo	435,00 € + seguro (375,00 € + 60,00 € + seguro escolar)	373,00 €	373,00 €	373,00 €	373,00 €	373,00 €

8.3. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela 1.ª vez mas que, devido ao processo de creditação, realizam a sua inscrição no 2.º ano curricular do curso

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Prazo	Até 48h após a inscrição	até 30 de novembro	até 31 de janeiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
Cursos						
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (a)	237,25 € + seguro (177,25 € + 60,00 € + seguro escolar)	177,25 €	177,25 €	177,24 €	177,24 €	177,24 €

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Ciências da Educação - Ergonomia - Exercício e Saúde - Gestão do Desporto - Reabilitação Psicomotora - Treino de Alto Rendimento - Treino Desportivo	220,00 € + seguro (160,00 € + 60,00 € + seguro escolar)	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €

8.4. Estudantes que efetuam a renovação da inscrição.

N.º da prestação	1ª prestação	2ª prestação	3ª prestação	4ª prestação	5ª prestação	6ª prestação
Cursos \ Prazo	Até 48h após a inscrição	até 30 de novembro	até 31 de janeiro	até 31 de março	até 30 de abril	até 31 de maio
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (a)	207,25 € + seguro (177,25 € + 30,00 € + seguro escolar)	177,25 €	177,25 €	177,24 €	177,24 €	177,24 €
Ciências da Educação - Ergonomia - Exercício e Saúde - Gestão do Desporto - Reabilitação Psicomotora - Treino de Alto Rendimento - Treino Desportivo	190,00 € + seguro (160,00 € + 30,00 € + seguro escolar)	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €

(a) Curso de Mestrado com propina de valor igual à propina da Licenciatura - por imposição do disposto no ponto 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

Estudantes do curso de Mestrado em Ensino na Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário que efetuam a renovação da inscrição em até duas unidades curriculares num único semestre.

Valor de propinas a pagar – 531,74€

N.º da prestação	UC 1º semestre		UC 2º semestre	
	1ª prestação	2ª prestação	1ª prestação	2ª prestação
Cursos \ Prazo	até 15 de setembro	até 30 de novembro	até 31 de janeiro	até 31 de março
Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	295,87 € + seguro (265,87 € + 30,00 € + seguro escolar)	265,87 €	295,87 € + seguro (265,87 € + 30,00 € + seguro escolar)	265,87 €

9. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:

- a) Multibanco – os estudantes receberão no momento da inscrição/matricula a indicação das referências de Multibanco (das prestações);

- b) Transferência bancária (apenas para alunos estrangeiros) – os dados serão facultados pela Tesouraria da FMH-ULisboa, sendo as despesas bancárias suportadas integralmente pelo ordenante;
 - c) Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos antes de efetuar o pagamento na Tesouraria;
 - d) Cheque ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana e com a indicação no verso, do nome e n.º de aluno, para a morada: Divisão de Gestão de Assuntos Académicos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 Dafundo.
10. Findos os prazos estabelecidos no ponto 8 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
11. Após os prazos definidos no ponto 8, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento de penalização no montante de 20 € por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
12. Os estudantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 358/70 de 29 de julho (*Antigos combatentes de operações militares e seus filhos*) devem, no prazo definido para o pagamento da 1.ª prestação da propina, entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos os documentos necessários para a instrução do processo.
13. Para os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa de Estudo aos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, o pagamento da propina só se realizará após o proferimento da decisão final do processo e a mesma ter sido comunicada à FMH-ULisboa; o estudante dispõe de um prazo de 10 dias úteis para regularizar a sua situação, sem juros nem penalizações. Findo este prazo, aplica-se o disposto no ponto 16.
14. Aos estudantes que sejam colocados noutros estabelecimentos de ensino através do regime de transferência ou mudança de curso só será enviado o processo individual se o estudante tiver a situação regularizada.
15. Sem prejuízo do pagamento da prestação de propinas já vencida, pode o estudante, até 31 de janeiro de cada ano, requerer a anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo que se encontra a frequentar.
16. O não pagamento das importâncias devidas implica, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto:
- a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b) A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
17. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referido no ponto 10 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
18. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
19. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-ULisboa.
20. O regulamento produz efeitos para o ano letivo de 2016/2017.

Regulamento de Propinas de Doutoramento

2016/2017

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH-ULisboa) aprova o seguinte regulamento:

1. O valor anual da propina é de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros).
2. A propina é paga em cinco prestações de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros).
3. A título excecional, pode o Conselho de Gestão, dependendo de requerimento e aceitação dos motivos invocados estabelecer diferentes condições de pagamento.
4. Para os estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH-ULisboa é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de matrícula/inscrição. Para os estudantes que renovam a inscrição na FMH-ULisboa é acrescido ao valor da propina o valor do seguro escolar e do emolumento de renovação.
5. O período em que se encontram a pagamento as prestações da propina é o que se apresenta nos quadros seguintes, em função do tipo de inscrição:

5.1. Estudantes que efetuam a matrícula/inscrição pela 1.ª vez

5.1.1 Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre 15 de novembro e 14 de abril realizam a matrícula entre 15 de abril e 15 de maio.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1.ª	650€+seguro (550,00€+100€+seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2.ª	550,00€	Até 15 de julho
3.ª	550,00€	Até 15 de setembro
4.ª	550,00€	Até 15 de novembro
5.ª	550,00€	Até 15 de dezembro

5.1.2 Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre 15 de abril e 14 de novembro realizam a matrícula entre 15 de novembro e 15 de dezembro.

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	650€+seguro (550,00€+100€+seguro)	Até 48 horas após a matrícula/inscrição
2. ^a	550,00€	Até 15 de fevereiro
3. ^a	550,00€	Até 15 de abril
4. ^a	550,00€	Até 15 de junho
5. ^a	550,00€	Até 15 de setembro

5.2. Estudantes que efetuam a **renovação da inscrição**

5.2.1 Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre **15 de novembro e 14 de abril**

Prestação	Valor	Período de Pagamento
1. ^a	580€+seguro (550,00€+30€+seguro)	Até 15 de maio
2. ^a	550,00€	Até 15 de julho
3. ^a	550,00€	Até 15 de setembro
4. ^a	550,00€	Até 15 de novembro
5. ^a	550,00€	Até 15 de dezembro

5.2.2 Para os estudantes cuja candidatura a Doutoramento foi aprovada entre **15 de abril e 14 de novembro**

Prestação	Valor	Data Limite de Pagamento
1. ^a	580€+seguro (550,00€+30€+seguro)	Até 15 de dezembro
2. ^a	550,00€	Até 15 de fevereiro
3. ^a	550,00€	Até 15 de abril
4. ^a	550,00€	Até 15 de junho
5. ^a	550,00€	Até 15 de setembro

6. O pagamento da propina poderá ser efetuado através de:
- Multibanco (nos prazos referidos no ponto 4) – os estudantes receberão via ofício e via e-mail a indicação das referências de Multibanco para efetuar o devido pagamento;
 - Transferência bancária (apenas para alunos estrangeiros) – os dados serão facultados pela Tesouraria da FMH-ULisboa, sendo as despesas bancárias suportadas integralmente pelo ordenante;
 - Na Tesouraria da FMH-ULisboa – os estudantes deverão dirigir-se à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos antes de efetuar pagamento na Tesouraria;
 - Cheque ou vale postal – à ordem de Faculdade de Motricidade Humana, com indicação no verso do nome do estudante, para a morada: Divisão de Gestão de Assuntos Académicos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, Cruz-Quebrada, 1499-002 Dafundo.
7. Findos os prazos estabelecidos no ponto 5 do presente regulamento, a FMH-ULisboa notificará conforme previsto na Lei – como disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.
8. Após os prazos definidos no ponto 5, o estudante que pretenda regularizar o pagamento da propina fica sujeito ao pagamento de penalização no montante de 20 € por cada prestação que tiver em atraso, bem como do valor em dívida acrescido dos respetivos juros legais.
9. Os estudantes que tenham requerido a atribuição de Bolsa deverão entregar na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos, até à data limite para o pagamento da primeira prestação da propina (ponto 5), o comprovativo da atribuição da bolsa emitido pela entidade.
10. Quando o comprovativo referido no ponto anterior não é entregue na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos até à data limite para o pagamento da primeira prestação da propina, o estudante terá de proceder ao pagamento da primeira prestação da propina respeitando o prazo indicado no ponto 5. O estudante poderá solicitar o reembolso do valor pago aquando da apresentação do comprovativo da atribuição da bolsa emitido pela entidade.

11. Quando a data de início da bolsa é posterior à data de pagamento da 1ª prestação da propina, esse período de tempo é pago pelo estudante numa base de proporcionalidade calculada ao mês.
12. O não pagamento das importâncias devidas implica:
 - a) A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
 - b) A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.
13. Os estudantes que se encontram em situação de incumprimento dispõem de um prazo de 20 dias úteis, a partir da afixação do edital e da comunicação ao estudante referidas no ponto 7 do presente regulamento, para, em audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer.
14. A decisão definitiva de declarar a nulidade dos atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta será proferida após a audiência prévia.
15. As situações não previstas ou omissas no presente Regulamento serão apreciadas e resolvidas por despacho do Presidente da FMH-Ulisses.
16. O regulamento produz efeitos após a sua aprovação.